



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.489/2014, de 13 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando 28/2014 – DIORC, de 12 de Novembro de 2014, que solicita alteração na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0657/2014, de 23 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0657/2014, de 23 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do artigo 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0657/2014, de 23 de maio de 2014;

Art. 2º Substituir a servidora docente **Katia Cilene da Silva** pela servidora docente **Valdenize Lopes do Nascimento** na coordenação do Programa 2030 – Educação Básica. Ação: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação inicial e Continuada para a Educação Básica.

Art. 3º O inciso V, do artigo 1º da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0657/2014, de 23 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Valdenize Lopes do Nascimento:

1. Programa: 2030 – Educação Básica.

Ação: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação inicial e Continuada para a Educação Básica.

Parágrafo Único: A servidora designada deve realizar os registros dos indicadores de execução das ações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/11/14
Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria